



PORTARIA Nº. 68 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

“CONCEDE, DIREITO DE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL (QUINQUÊNIO) DE 5% (CINCO POR CENTO) A SERVIDORA CONSTANTE NA RELAÇÃO NOMINAL, ANEXA”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o artigo 42.º, § 1.º, da lei nº. 23, de 04 de fevereiro de 2002, combinado com o artigo 69, § 1º. Da Lei nº. 05, de 02 de junho de 1998 (RJU), a servidora do quadro desta Prefeitura Municipal, constante na relação nominal, em anexo, que com esta se publica, o direito de gratificação adicional (quinquênio) de 5% (cinco por cento), sobre seu vencimento básico, por haver completado 05 (cinco) anos ininterruptos de efetivo exercício no serviço público municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 29 de dezembro de 2021.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal



ANEXO À PORTARIA Nº. 68, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.
RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDOR.

Nº	NOME	CARGO
01	SOLANGE FLORINDA TEIXEIRA NASCIMENTO	PROFESSOR DE 5ª A 8ª SÉRIE NIVEL III

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal